

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei n. 226/2008

Ementa: Crédito adicional de R\$ 7.800.00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.002.26.782.0007.2.120. Ma	anutenção	dos serviços rodoviários	
4.4.90.51	01000	obras e instalações	7.800,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional especial , aberto pelo artigo anterior será utilizado a anulação de dotação orçamentária.

Reducão

05.001.15.452.0007.1.010. Aq	quisição de Equipamentos rodoviários	
4.4.90.52	01000 Equipamentos e material permanente	00

Artgo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de maio de 2008

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal